



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
19/01/2021 À

PORTARIA n.º 009/2021, de 19 de janeiro de 2021.

“Autoriza o pagamento de Diárias aos Vereadores JUAREZ MACIEL GALVÃO JUNIOR e LUIS FERNANDO ALONSO”

O Vereador **Danilo Fernando Trindade Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias aos Vereadores **JUAREZ MACIEL GALVÃO JUNIOR** e **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irão à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2021, do *Curso: “Atualização e Orientações para Elaboração de Leis, Processo Legislativo, como Elaborar Emendas Parlamentares, Transparência e Redação Oficial”*, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de janeiro de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS